

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **buffet para fornecimento de café da manhã, almoço e lanche da tarde**, incluindo preparo, transporte, montagem, distribuição, materiais e utensílios necessários, destinados aos colaboradores que atuarão na organização, execução e atendimento durante o evento Goiás Social, a ser realizado nos dias 18 e 19 de junho de 2026, no Campo Municipal Dirceu Capoeira, no município de Mineiros/GO.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender às necessidades de alimentação dos colaboradores envolvidos na realização do evento Goiás Social, considerando a extensa jornada de trabalho necessária para montagem, organização, execução e atendimento ao público.

O fornecimento das refeições garantirá condições adequadas de trabalho, contribuindo para o bem-estar das equipes, manutenção da produtividade e qualidade dos serviços prestados à população.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Café da Manhã

Dias 18 e 19 de junho de 2026

Quantidade: 400 pessoas por dia

Composição mínima:

- Café com açúcar;
- Café sem açúcar;
- Leite;
- Sucos (02 sabores) de primeira linha;
- Pão francês;
- Pão de queijo;
- Bolo;
- Presunto;
- Muçarela.

3.2 Almoço

Dias 18 e 19 de junho de 2026

Quantidade: 400 pessoas por dia



**PREFEITURA DE
MINEIROS**
Uma cidade cada vez melhor.

Composição mínima:

- Arroz branco;
- Carne ao molho madeira;
- Farofa de banana;
- Macarrão;
- Molho branco;
- Molho bolonhesa;
- Refrigerantes de primeira linha (02 sabores).

3.3 Lanche da Tarde

Dias 18 e 19 de junho de 2026

Quantidade: 100 pessoas por dia

Composição mínima:

- Pão com carne ou sanduíche natural;
- Suco de caju ou uva (200 ml) de primeira linha.

3.4 Materiais Inclusos

A contratada deverá fornecer todos os materiais necessários para execução dos serviços, incluindo:

- Pratos;
- Talheres;
- Copos;
- Taças;
- Guardanapos;
- Travessas;
- Garfos e facas de serviço;
- Réchauds;
- Freezers;
- Aparadores;
- Louças em geral;
- Demais utensílios necessários para servir os alimentos.

4. QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Quantidade
01	Café da manhã completo	400 pessoas por dia
	Almoço completo	400 pessoas por dia
	Lanche da tarde	100 pessoas por dia

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DE EXECUÇÃO

Dia 18/06/2026

Local: Campo Municipal Dirceu Capoeira – Mineiros/GO

Refeição	Horário
Café da manhã	06h40
Almoço	11h30
Lanche da tarde	18h00

Dia 19/06/2026

Local: Campo Municipal Dirceu Capoeira – Mineiros/GO

Refeição	Horário
Café da manhã	06h40
Almoço	11h30
Lanche da tarde	16h00

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Possuir capacidade técnica para execução dos serviços contratados;
- Fornecer alimentos frescos e preparados no mesmo dia da distribuição;
- Observar integralmente as normas sanitárias vigentes;
- Garantir qualidade, higiene, acondicionamento e transporte adequado dos alimentos;

e) Disponibilizar equipe suficiente para montagem, reposição e atendimento durante a execução dos serviços;

f) Fornecer todos os utensílios e equipamentos necessários à prestação dos serviços.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações e exigências deste Termo de Referência.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo, observando-se os critérios estabelecidos na legislação vigente.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;
- Cumprir os horários estabelecidos;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual;
- Substituir imediatamente qualquer alimento considerado impróprio para consumo;
- Garantir a qualidade e segurança alimentar dos produtos fornecidos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar local adequado para execução dos serviços;
- Fiscalizar a execução contratual;
- Efetuar o pagamento após a prestação dos serviços e atesto da fiscalização.

11. FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, que registrará ocorrências e adotará as providências necessárias para o fiel cumprimento do contrato.

12. RESULTADOS ESPERADOS

- Garantir alimentação adequada aos colaboradores do evento;
- Melhorar as condições de trabalho das equipes envolvidas;
- Contribuir para a eficiência operacional do Goiás Social;
- Assegurar atendimento de qualidade à população;
- Evitar deslocamentos para alimentação durante o expediente do evento.



PREFEITURA DE
MINEIROS
Uma cidade cada vez melhor.

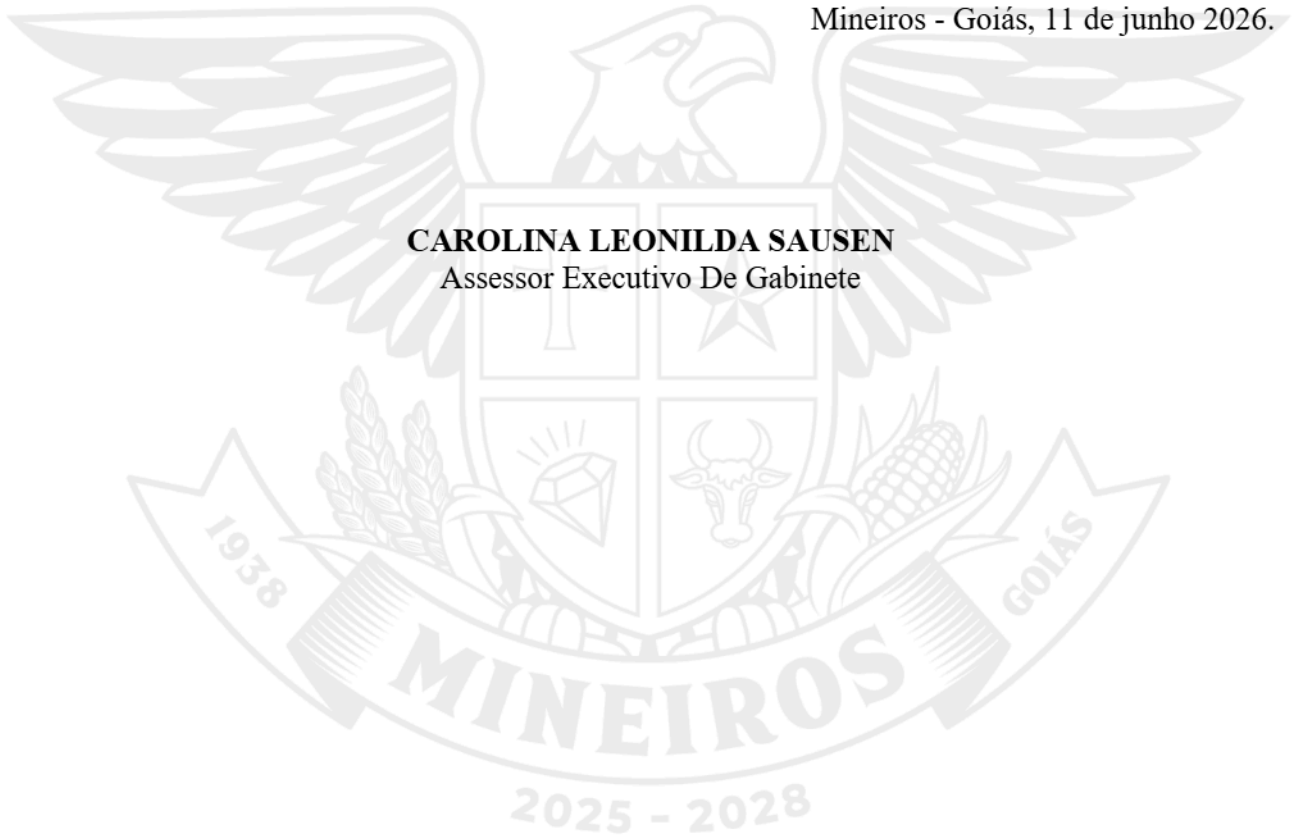
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.0230.04.122.7008.8040 – Manutenção de Serviços Administrativos (100) - 33.90.39 – 20260067 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Mineiros - Goiás, 11 de junho 2026.

CAROLINA LEONILDA SAUSEN
Assessor Executivo De Gabinete



064 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO | www.mineiros.go.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA

PROCESSO: 2026039573

O Município de Mineiros(GO), torna público aos interessados, que estará recebendo propostas, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 11/06/26 até 16/06/26, para prestação de serviços de buffet para fornecimento de café da manhã, almoço e lanche da tarde, no evento Goiás Social no Município de Mineiros-GO, conforme especificações no Termo de Referência, pelo menor preço global, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/21.

O Termo de Referência encontra-se disponível no site: www.mineiros.go.gov.br, no campo licitações e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

1. OBJETO:

1.1. A Dispensa em tela, tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para fornecimento de café da manhã, almoço e lanche da tarde, incluindo preparo, transporte, montagem, distribuição, materiais e utensílios necessários, destinados aos colaboradores que atuarão na organização, execução e atendimento durante o evento Goiás Social, a ser realizado nos dias 18 e 19 de junho de 2026, no Campo Municipal Dirceu Capoeira, no município de Mineiros/GO, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

2. ENTREGA DA PROPOSTA:

2.1. A proposta deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail: compras@mineiros.go.gov.br, entre os dias 11/06/26 até 16/06/26, observando ao horário de encerramento constante do site do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.2. A proposta quando protocolada presencialmente deverá obedecer ao horário de encerramento constante do site do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. A proposta deverá conter os valores de cada item, valor global, especificação completa do objeto, conforme Termo de Referência, timbre da empresa interessada e dados de identificação da empresa, conforme documento orientador abaixo:

MODELO DE PROPOSTA

ITEM	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIPTIVO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	01	Buffet	- CAFÉ DA MANHÃ Dias 18 e 19 de junho de 2026 Quantidade: 400 pessoas por dia Composição mínima: <ul style="list-style-type: none">• Café com açúcar;• Café sem açúcar;		

064 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO | www.mineiros.go.gov.br



PREFEITURA DE
MINEIROS
Uma cidade cada vez melhor.

			<ul style="list-style-type: none">• Leite;• Sucos (02 sabores) de primeira linha;• Pão francês;• Pão de queijo;• Bolo;• Presunto;• Muçarela. <p>- ALMOÇO Dias 18 e 19 de junho de 2026 Quantidade: 400 pessoas por dia Composição mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• Arroz branco;• Carne ao molho madeira;• Farofa de banana;• Macarrão;• Molho branco;• Molho bolonhesa;• Refrigerantes de primeira linha (02 sabores). <p>- LANCHE DA TARDE Dias 18 e 19 de junho de 2026 Quantidade: 100 pessoas por dia Composição mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pão com carne ou sanduíche natural;• Suco de caju ou uva (200 ml) de primeira linha. <p>- Materiais Inclusos: A contratada deverá fornecer todos os materiais necessários para execução dos serviços, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pratos;• Talheres;• Copos;• Taças;• Guardanapos;• Travessas;• Garfos e facas de serviço;• Réchauds;• Freezers;• Aparadores;• Louças em geral;• Demais utensílios necessários para servir os alimentos		
--	--	--	--	--	--

2.4. A proposta deverá ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

064 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802
Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO | www.mineiros.go.gov.br

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho;
- Certidão de Regularidade relativa ao FGTS.
- As certidões com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, referentes ao domicílio ou sede da empresa proponente.

2.5. Em caso de empate entre as propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Mineiros, no endereço eletrônico compras@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone nº (64) 3672-7800.

3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

3.1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) proposta(s) com menor valor global e nos moldes solicitados no Termo de Referência será(ão) convocada(s) a fornecer o objeto.

3.2. A(s) empresa(s) convocada(s) deverá(ão) manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega do objeto, junto à Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento.

3.3. Não será feita contratação acima do valor global estimado de R\$ 45.466,67 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Mineiros(GO), 11 de Junho de 2026.

Ass. Digitalmente:
CLÍNIO OLIVEIRA CARVALHO
11/06/2026 16:09:52 -0300



Clínio Oliveira Carvalho
Secretário Municipal de Compras e Abastecimento